

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

MANTER AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA E AGILIDADE, CUMPRINDO COM AS FUNÇÕES DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Justificativa do programa:

O LEGISLATIVO MUNICIPAL POSSUI TREZE MEMBROS ELEITOS, PROMOVE SESSÃO SEMANAL E NÃO POSSUI AUTONOMIA FINANCEIRA. VISA ATUAR DE FORMA INTEGRADA, RESPEITANDO A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES E AS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO, ESTREITANDO O RELACIONAMENTO COM O EXECUTIVO MUNICIPAL E PROPORCIONANDO UMA ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	SESSÕES (MES)	12,000	5.650.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	4.535.000,00	0,00	4.535.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.650.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

MANTER AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA E AGILIDADE, CUMPRINDO COM AS FUNÇÕES DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Justificativa do programa:

O LEGISLATIVO MUNICIPAL POSSUI TREZE MEMBROS ELEITOS, PROMOVE SESSÃO SEMANAL E NÃO POSSUI AUTONOMIA FINANCEIRA. VISA ATUAR DE FORMA INTEGRADA, RESPEITANDO A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES E AS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO, ESTREITANDO O RELACIONAMENTO COM O EXECUTIVO MUNICIPAL E PROPORCIONANDO UMA ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	ÁREAS (4)	1,000	175.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	175.000,00	0,00	175.000,00
<b>Total:</b>			<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAR QUALIDADE AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO. QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Justificativa do programa:

PROGRAMA A SER EXECUTADO PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO, ENVOLVENDO SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CARREIRA E ASSESSORES NECESSÁRIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	1.715.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	750.000,00	0,00	750.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.715.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, DOS RECURSOS HUMANOS E MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Justificativa do programa:

GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E ORGÃOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO, OTIMIZANDO AS TAREFAS E AUXILIANDO O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1	A	PARCERIA COM SEGURANÇA - PORTO	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	315.760,00

**II - Descrição das Ações**

PARCERIA COM SEGURANÇA - PORTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	165.760,00	0,00	165.760,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>315.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.760,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	GRUPO DE MAES E IDOSOS	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	41.440,00

**II - Descrição das Ações**

GRUPO DE MAES E IDOSOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	41.440,00	0,00	41.440,00
<b>Total:</b>			<b>41.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.440,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, DOS RECURSOS HUMANOS E MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Justificativa do programa:

GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E ORGÃOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO, OTIMIZANDO AS TAREFAS E AUXILIANDO O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1 A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, DOS RECURSOS HUMANOS E MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Justificativa do programa:

GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E ORGÃOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO, OTIMIZANDO AS TAREFAS E AUXILIANDO O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	EDIFICAÇÕES (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, DOS RECURSOS HUMANOS E MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Justificativa do programa:

GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E ORGÃOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO, OTIMIZANDO AS TAREFAS E AUXILIANDO O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	IMBITUBA CONECTADA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	84.000,00

**II - Descrição das Ações**

IMBITUBA CONECTADA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.400,00	0,00	50.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	33.600,00	0,00	33.600,00
<b>Total:</b>			<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, DOS RECURSOS HUMANOS E MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Justificativa do programa:

GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E ORGÃOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO, OTIMIZANDO AS TAREFAS E AUXILIANDO O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	MANUTENÇÃO DA SEAD	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	4.222.500,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SEAD

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.887.500,00	0,00	2.887.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.222.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.222.500,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

INVESTIR NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO UMA MELHOR MOBILIDADE DO CIDADÃO

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM 43.600 HABITANTES E UMA GRANDE AREA TERRITORIAL QUE NECESSITA DE MANUTENÇÃO CONSTANTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	47.250,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	31.500,00	0,00	31.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.750,00	0,00	15.750,00
<b>Total:</b>			<b>47.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.250,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	03.01
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	55.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO AO CONSELHO TUTELAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO FAZENDÁRIA	0004

Objetivo do programa:

PROMOVER O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA

Justificativa do programa:

AUMENTAR E GERENCIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E DAR APOIO ORÇAMENTÁRIO AS DEMAIS SECRETARIAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 A	EDUCAÇÃO FISCAL	FISCALIZAÇÃO (MES)	12,000	10.360,00

**II - Descrição das Ações**

EDUCAÇÃO FISCAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.360,00	0,00	10.360,00
<b>Total:</b>			<b>10.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.360,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO FAZENDÁRIA	0004

Objetivo do programa:

PROMOVER O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA

Justificativa do programa:

AUMENTAR E GERENCIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E DAR APOIO ORÇAMENTÁRIO AS DEMAIS SECRETARIAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	MANUTENÇÃO DA SEFAZ	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	4.716.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SEFAZ

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.80.00.00.00.00.00	Transferencias ao Exterior	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.716.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.716.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	SABOR, SABER E SAÚDE - AEE	ALUNOS (MES)	12,000	23.500,00

**II - Descrição das Ações**

SABOR, SABER E SAÚDE - AEE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0394 - Recursos FNDE - PNAE - AEE	0,00	5.500,00	5.500,00
<b>Total:</b>			<b>18.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>23.500,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	SABOR, SABER E SAÚDE - PRÉ ESCOLAR	ALUNOS (MES)	12,000	203.000,00

**II - Descrição das Ações**

SABOR, SABER E SAÚDE - PRÉ ESCOLAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0373 - Recursos FNDE - PNAE Pré-Es	0,00	143.000,00	143.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>203.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	SABOR, SABER E SAÚDE - INFANTIL	ALUNOS (MES)	12,000	765.000,00

**II - Descrição das Ações**

SABOR, SABER E SAÚDE - INFANTIL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0372 - Recursos FNDE - PNAE Creche	0,00	165.000,00	165.000,00
<b>Total:</b>			<b>600.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>765.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	SABOR, SABER E SAÚDE - FUNDAMENTAL	ALUNOS (MES)	12,000	886.000,00

**II - Descrição das Ações**

SABOR, SABER E SAÚDE - FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0051 - Recursos FNDE - PNAE Funda	0,00	176.000,00	176.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0210 - Programa mais Educação - PN,	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>600.000,00</b>	<b>286.000,00</b>	<b>886.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - FUNDAMENTAL	ALUNOS (MES)	12,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	ALUNOS (MES)	12,000	1.217.700,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - Recursos FNDE - PNATE Fund	0,00	62.700,00	62.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0384 - Convênio Passe Escolar - Fund	0,00	715.000,00	715.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	330.000,00	0,00	330.000,00
<b>Total:</b>			<b>440.000,00</b>	<b>777.700,00</b>	<b>1.217.700,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	ALUNOS (MES)	12,000	8.460.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNDEB

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferência do FUNDEB - 60'	0,00	8.110.000,00	8.110.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferência do FUNDEB - 40'	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferência do FUNDEB - 60'	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferência do FUNDEB - 40'	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>8.460.000,00</b>	<b>8.460.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS (MES)	0,000	12.172.500,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0030 - Transferência do Salário Educa	0,00	750.000,00	750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0842 - Transf. FNDE-Educ. Programa	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	157.500,00	0,00	157.500,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

---

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0030 - Transferência do Salário Educa	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>11.122.500,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>12.172.500,00</b>

---

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	ESCOLAS (UN)	3,000	1.803.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0030 - Transferência do Salário Educa	0,00	650.000,00	650.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0790 - União - Implant. Adeg. Estrutur	0,00	753.000,00	753.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>1.553.000,00</b>	<b>1.803.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO	ALUNOS (MES)	12,000	737.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0169 - Convênio Passe Escolar - Médi	0,00	715.000,00	715.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0375 - Recursos FNDE - PNATE Médi	0,00	11.000,00	11.000,00
<b>Total:</b>			<b>11.000,00</b>	<b>726.000,00</b>	<b>737.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	APOIO A EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	ALUNOS (MES)	12,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO A EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	ALUNOS (MES)	12,000	75.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO AO ENSINO SUPERIOR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00
<b>Total:</b>			<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - INFANTIL	ALUNOS (MES)	12,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - INFANTIL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO CMEI - CRECHES	ESCOLAS (U)	5,000	2.010.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO CMEI - CRECHES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0388 - Proinfancia - PAC II - Construçã	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	REEQUIPAMENTO CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	ESCOLAS (UN)	5,000	500.000,00

**II - Descrição das Ações**

REEQUIPAMENTO CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0788 - Aquisição de Equipamento e M	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	ALUNOS (MES)	12,000	35.200,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0374 - Recursos FNDE - PNATE Infan	0,00	2.200,00	2.200,00
<b>Total:</b>			<b>33.000,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>35.200,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS (MES)	0,000	8.704.970,34

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferência do FUNDEB - 60'	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferência do FUNDEB - 60'	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0387 - Dinheiro Direto na Escola - PDI	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0791 - Transf. FNDE - Apoio a Creches	0,00	300.000,00	300.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0835 - Programa de apoio a novas turr	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	52.500,00	0,00	52.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0835 - Programa de apoio a novas turr	0,00	67.470,34	67.470,34
<b>Total:</b>			<b>2.707.500,00</b>	<b>5.997.470,34</b>	<b>8.704.970,34</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS	ESCOLAS (UN)	8,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - PRE-ESCOLAS	ESCOLAS (UN)	8,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - PRE-ESCOLAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO EM AÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

PROMOVER UMA EDUCAÇÃO HUMANA E INTEGRAL POR MEIO DE PERCURSOS FORMATIVOS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS CAPAZES DE PREPARAR O CIDADÃO PARA O SÉCULO XXI.

Justificativa do programa:

A EDUCAÇÃO INTEGRAL REFLETE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. IMBITUBA, SENDO UMA CIDADE LITORÂNEA LOCALIZADA NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR TODA SUA RIQUEZA HISTÓRICA, NATURAL E GEOGRÁFICA PRECISA SE CONSTITUIR TAMBÉM COMO REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUALIDADE. SABEMOS QUE ATUALMENTE O NOSSO MODELO DA ESCOLA É DO SÉCULO XIX COM PROFESSORES DO SÉCULO XX E FORMANDO ESTUDANTES DO SÉCULO XXI. POR ISSO É ESTRATÉGICO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. O MUNICÍPIO POSSUI 9 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DESATIVADA, 16 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2 GINÁSIOS DE ESPORTES, APROXIMADAMENTE 1700 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, 1550 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 300 CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. O TRANSPORTE É REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS, MAS INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL. OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES SÃO INADEQUADOS, PRECISANDO SER ADAPTADOS PARA A ACESSIBILIDADE E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS (MES)	12,000	31.500,00

**II - Descrição das Ações**

QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receita de Impostos e Transfer	31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Total:</b>			<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE ESPORTES	05.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	CONSTRUINDO O ESPORTE	0009

Objetivo do programa:

PROMOVER E APOIAR EVENTOS DE ESPORTE E LAZER, INCLUSIVE OS DE CRIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL, IDENTIDADE CULTURAL, NATUREZA COMUNITÁRIA, INTERDISCIPLINAR E PARTICIPATIVA, BEM COMO REALIZAR OU VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE POSSIBILITEM A INICIAÇÃO E A VIVÊNCIA ESPORTIVA,

Justificativa do programa:

IMBITUBA TEM APROXIMADAMENTE 50.000 HABITANTES E ABRIGA INÚMERAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, É NOSSA RESPONSABILIDADE DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, OFERECENDO UMA ESTRUTURA COM ACOMODAÇÕES SAUDÁVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	985.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>985.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>985.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE ESPORTES	05.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	CONSTRUINDO O ESPORTE	0009

Objetivo do programa:

PROMOVER E APOIAR EVENTOS DE ESPORTE E LAZER, INCLUSIVE OS DE CRIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL, IDENTIDADE CULTURAL, NATUREZA COMUNITÁRIA, INTERDISCIPLINAR E PARTICIPATIVA, BEM COMO REALIZAR OU VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE POSSIBILITEM A INICIAÇÃO E A VIVÊNCIA ESPORTIVA,

Justificativa do programa:

IMBITUBA TEM APROXIMADAMENTE 50.000 HABITANTES E ABRIGA INÚMERAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, É NOSSA RESPONSABILIDADE DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, OFERECENDO UMA ESTRUTURA COM ACOMODAÇÕES SAUDÁVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	ESPAÇO ESPORTIVO NAS PRAÇAS COMUNITÁRIAS	PRAÇAS (UN)	10,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

ESPAÇO ESPORTIVO NAS PRAÇAS COMUNITÁRIAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE ESPORTES	05.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	CONSTRUINDO O ESPORTE	0009

Objetivo do programa:

PROMOVER E APOIAR EVENTOS DE ESPORTE E LAZER, INCLUSIVE OS DE CRIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL, IDENTIDADE CULTURAL, NATUREZA COMUNITÁRIA, INTERDISCIPLINAR E PARTICIPATIVA, BEM COMO REALIZAR OU VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE POSSIBILITEM A INICIAÇÃO E A VIVÊNCIA ESPORTIVA,

Justificativa do programa:

IMBITUBA TEM APROXIMADAMENTE 50.000 HABITANTES E ABRIGA INÚMERAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, É NOSSA RESPONSABILIDADE DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, OFERECENDO UMA ESTRUTURA COM ACOMODAÇÕES SAUDÁVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	CAMPEONATOS ESPORTIVOS (MES)	12,000	225.000,00

**II - Descrição das Ações**

FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE ESPORTES	05.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	CONSTRUINDO O ESPORTE	0009

Objetivo do programa:

PROMOVER E APOIAR EVENTOS DE ESPORTE E LAZER, INCLUSIVE OS DE CRIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL, IDENTIDADE CULTURAL, NATUREZA COMUNITÁRIA, INTERDISCIPLINAR E PARTICIPATIVA, BEM COMO REALIZAR OU VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE POSSIBILITEM A INICIAÇÃO E A VIVÊNCIA ESPORTIVA,

Justificativa do programa:

IMBITUBA TEM APROXIMADAMENTE 50.000 HABITANTES E ABRIGA INÚMERAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, É NOSSA RESPONSABILIDADE DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, OFERECENDO UMA ESTRUTURA COM ACOMODAÇÕES SAUDÁVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS COM MAIOR BEM ESTAR E SEGURANÇA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	EDIFICAÇÕES (UN)	1,000	1.900.000,00

**II - Descrição das Ações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTUTURA ESPORTIVA E DE LAZER

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE CULTURA	05.05
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	CULTURA PARA TODOS	0010

Objetivo do programa:

DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E O USO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS, BEM COMO FOMENTAR OS PROCESSOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, INTERCÂMBIO E FRUIÇÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS IMBITUBENSES, PROMOVENDO O DIREITO À MEMÓRIA DOS IMBITUBENSES, PRESERVANDO E REQUALIFICANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA NO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

IMBITUBA TEM UMA RICA DIVERSIDADE DE EXPRESSÕES, MANIFESTAÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS, SOBRETUDO HÁ BAIXOS ÍNDICES DE ACESSO DOS CIDADÃOS AOS BENS, SERVIÇOS E USOS DE ESPAÇOS CULTURAIS. SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA QUE PROMOVA O ACESSO E FOMENTE OS PROCESSOS CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA IMBITUBENSE, NÃO APENAS PARA VALORIZAÇÃO DE SUA DIVERSIDADE CULTURAL, MAS TAMBÉM PARA O INCREMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA COMO VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO, CONSIDERANDO O DIREITO À CULTURA COMO DIREITO BÁSICO DE CIDADANIA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	715.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>715.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>715.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE CULTURA	05.05
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA PARA TODOS	0010

Objetivo do programa:

DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E O USO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS, BEM COMO FOMENTAR OS PROCESSOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, INTERCÂMBIO E FRUIÇÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS IMBITUBENSES, PROMOVENDO O DIREITO À MEMÓRIA DOS IMBITUBENSES, PRESERVANDO E REQUALIFICANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA NO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

IMBITUBA TEM UMA RICA DIVERSIDADE DE EXPRESSÕES, MANIFESTAÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS, SOBRETUDO HÁ BAIXOS ÍNDICES DE ACESSO DOS CIDADÃOS AOS BENS, SERVIÇOS E USOS DE ESPAÇOS CULTURAIS. SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA QUE PROMOVA O ACESSO E FOMENTE OS PROCESSOS CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA IMBITUBENSE, NÃO APENAS PARA VALORIZAÇÃO DE SUA DIVERSIDADE CULTURAL, MAS TAMBÉM PARA O INCREMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA COMO VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO, CONSIDERANDO O DIREITO À CULTURA COMO DIREITO BÁSICO DE CIDADANIA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P	PATRIMÔNIO CULTURAL	EDIFICAÇÕES (MES)	12,000	1.265.000,00

**II - Descrição das Ações**

PATRIMÔNIO CULTURAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
<b>Total:</b>			<b>65.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.265.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE CULTURA	05.05
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA PARA TODOS	0010

Objetivo do programa:

DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E O USO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS, BEM COMO FOMENTAR OS PROCESSOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, INTERCÂMBIO E FRUIÇÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS IMBITUBENSES, PROMOVENDO O DIREITO À MEMÓRIA DOS IMBITUBENSES, PRESERVANDO E REQUALIFICANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA NO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

IMBITUBA TEM UMA RICA DIVERSIDADE DE EXPRESSÕES, MANIFESTAÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS, SOBRETUDO HÁ BAIXOS ÍNDICES DE ACESSO DOS CIDADÃOS AOS BENS, SERVIÇOS E USOS DE ESPAÇOS CULTURAIS. SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA QUE PROMOVA O ACESSO E FOMENTE OS PROCESSOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA IMBITUBENSE, NÃO APENAS PARA VALORIZAÇÃO DE SUA DIVERSIDADE CULTURAL, MAS TAMBÉM PARA O INCREMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA COMO VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO, CONSIDERANDO O DIREITO À CULTURA COMO DIREITO BÁSICO DE CIDADANIA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	APOIO AO SISTEMA MUN BIBLIOTECAS, LIVRO, LEITURA E LITERATURA	POPULAÇÃO (MES)	12,000	400.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO AO SISTEMA MUN BIBLIOTECAS, LIVRO, LEITURA E LITERATURA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE CULTURA	05.05
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA PARA TODOS	0010

Objetivo do programa:

DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E O USO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS, BEM COMO FOMENTAR OS PROCESSOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, INTERCÂMBIO E FRUIÇÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS IMBITUBENSES, PROMOVENDO O DIREITO À MEMÓRIA DOS IMBITUBENSES, PRESERVANDO E REQUALIFICANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA NO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

IMBITUBA TEM UMA RICA DIVERSIDADE DE EXPRESSÕES, MANIFESTAÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS, SOBRETUDO HÁ BAIXOS ÍNDICES DE ACESSO DOS CIDADÃOS AOS BENS, SERVIÇOS E USOS DE ESPAÇOS CULTURAIS. SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA QUE PROMOVA O ACESSO E FOMENTE OS PROCESSOS CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA IMBITUBENSE, NÃO APENAS PARA VALORIZAÇÃO DE SUA DIVERSIDADE CULTURAL, MAS TAMBÉM PARA O INCREMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA COMO VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO, CONSIDERANDO O DIREITO À CULTURA COMO DIREITO BÁSICO DE CIDADANIA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	EVENTOS CULTURAIS	POPULAÇÃO (MES)	12,000	165.000,00

**II - Descrição das Ações**

EVENTOS CULTURAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>165.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.00
Unidade:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAR QUALIDADE AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO. QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.

Justificativa do programa:

PROGRAMA A SER EXECUTADO PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO, ENVOLVENDO SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CARREIRA E ASSESSORES NECESSÁRIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1 A	CONVENIO RÁDIO PATRULHA	PLANO (MES)	12,000	95.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONVENIO RÁDIO PATRULHA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.00
Unidade:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

INVESTIR NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO UMA MELHOR MOBILIDADE DO CIDADÃO

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM 43.600 HABITANTES E UMA GRANDE AREA TERRITORIAL QUE NECESSITA DE MANUTENÇÃO CONSTANTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	PRAÇAS (UN)	2,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.00
Unidade:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

INVESTIR NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO UMA MELHOR MOBILIDADE DO CIDADÃO

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM 43.600 HABITANTES E UMA GRANDE AREA TERRITORIAL QUE NECESSITA DE MANUTENÇÃO CONSTANTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	ESTRADAS (5)	12,000	7.115.750,00

**II - Descrição das Ações**

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0090 - Operações de Crédito Interna	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0817 - Estado - Transf. Conv. Estado -	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0843 - Compensação Fin. Recursos M	0,00	15.750,00	15.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0844 - Fundo Especial Petróleo - FEP	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.400.000,00</b>	<b>5.715.750,00</b>	<b>7.115.750,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.00
Unidade:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

INVESTIR NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO UMA MELHOR MOBILIDADE DO CIDADÃO

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM 43.600 HABITANTES E UMA GRANDE AREA TERRITORIAL QUE NECESSITA DE MANUTENÇÃO CONSTANTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	MANUTENÇÃO DA SEINFRA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	8.460.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SEINFRA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.460.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.00
Unidade:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

INVESTIR NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO UMA MELHOR MOBILIDADE DO CIDADÃO

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM 43.600 HABITANTES E UMA GRANDE AREA TERRITORIAL QUE NECESSITA DE MANUTENÇÃO CONSTANTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS URBANAS (MES)	12,000	1.050.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.00
Unidade:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

INVESTIR NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO UMA MELHOR MOBILIDADE DO CIDADÃO

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM 43.600 HABITANTES E UMA GRANDE AREA TERRITORIAL QUE NECESSITA DE MANUTENÇÃO CONSTANTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MES)	12,000	3.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.00
Unidade:	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

INVESTIR NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO UMA MELHOR MOBILIDADE DO CIDADÃO

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM 43.600 HABITANTES E UMA GRANDE AREA TERRITORIAL QUE NECESSITA DE MANUTENÇÃO CONSTANTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	PRAÇAS E RUAS (MES)	12,000	1.850.000,00

**II - Descrição das Ações**

LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

CUMPRIR COMPROMISSOS COM OS CONTRATOS ASSUMIDOS E PESSOAS BENEFICIADAS

Justificativa do programa:

NESTE PROGRAMA ESTÃO GLOBALIZADAS AS DESPESAS QUE PELA NATUREZA NÃO PODEM SER ASSOCIADAS A UM BEM DE SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, COMO DIVIDAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA INTERNA	CONTRATOS (MES)	12,000	3.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA INTERNA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

CUMPRIR COMPROMISSOS COM OS CONTRATOS ASSUMIDOS E PESSOAS BENEFICIADAS

Justificativa do programa:

NESTE PROGRAMA ESTÃO GLOBALIZADAS AS DESPESAS QUE PELA NATUREZA NÃO PODEM SER ASSOCIADAS A UM BEM DE SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, COMO DIVIDAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS	CONTRATOS (MES)	12,000	4.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

COBRIR PASSIVO CONTINGENTE E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa do programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1 R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA (MES)	12,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	0007

Objetivo do programa:

PROMOVER AÇÕES NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ATRAVÉS A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE COLETIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1	P	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - REFORMA, AMPL., CONSTRUÇÃO	EDIFICAÇÕES (UN)	1,000	1.300.000,00

**II - Descrição das Ações**

ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - REFORMA, AMPL., CONSTRUÇÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0127 - Transferências de Convênios p/	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0195 - Transferências de Convênios p/	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>600.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	0007

Objetivo do programa:

PROMOVER AÇÕES NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ATRAVÉS A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE COLETIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1 P	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO (UN)	100,000	470.000,00

**II - Descrição das Ações**

ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - EQUIPAMENTOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0127 - Transferências de Convênios p/	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0195 - Transferências de Convênios p/	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	0007

Objetivo do programa:

PROMOVER AÇÕES NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ATRAVÉS A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE COLETIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1	P	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - VEÍCULOS	VEÍCULOS (UN)	1,000	990.000,00

**II - Descrição das Ações**

ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - VEÍCULOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0127 - Transferências de Convênios p/	0,00	650.000,00	650.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0195 - Transferências de Convênios p/	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0379 - CO-FINANCIAMENTO DA ATEI	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>990.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	0007

Objetivo do programa:

PROMOVER AÇÕES NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ATRAVÉS A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE COLETIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	A	ATENÇÃO BÁSICA	PESSOAS (MES)	12,000	21.562.350,00

**II - Descrição das Ações**

ATENÇÃO BÁSICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0229 - Programa Melhorias Acesso Que	0,00	353.400,00	353.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0361 - Programa de Saúde da Família	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0362 - Saúde Bucal - Programa de Sai	0,00	175.000,00	175.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0363 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0369 - Transferências Centro de Esper	0,00	174.350,00	174.350,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0378 - NASF	0,00	520.000,00	520.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0808 - Incentivo Atenção Saúde Sisten	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0229 - Programa Melhorias Acesso Que	0,00	526.600,00	526.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0360 - Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0362 - Saúde Bucal - Programa de Sa	0,00	70.500,00	70.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0363 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0379 - CO-FINANCIAMENTO DA ATEI	0,00	454.000,00	454.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0808 - Incentivo Atenção Saúde Sisten	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0821 - SUS União - Teste Rápido de G	0,00	11.500,00	11.500,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0360 - Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0229 - Programa Melhoria Acesso Que	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0360 - Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0379 - CO-FINANCIAMENTO DA ATEI	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.317.000,00</b>	<b>6.245.350,00</b>	<b>21.562.350,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	0007

Objetivo do programa:

PROMOVER AÇÕES NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ATRAVÉS A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE COLETIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	A	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO (MES)	0,000	7.538.330,00

**II - Descrição das Ações**

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	21.400,00	0,00	21.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	262.900,00	0,00	262.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0370 - Atenção de Média e Alta Compl	0,00	320.650,00	320.650,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	300.380,00	0,00	300.380,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0193 - Média e Alta Complexidade - Es	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0370 - Atenção de Média e Alta Compl	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0822 - SUS União - FAEC SIA - Mamo	0,00	63.000,00	63.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0370 - Atenção de Média e Alta Compl	0,00	10.000,00	10.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0370 - Atenção de Média e Alta Compl	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.084.680,00</b>	<b>3.453.650,00</b>	<b>7.538.330,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	0007

Objetivo do programa:

PROMOVER AÇÕES NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ATRAVÉS A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE COLETIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	1.021.000,00

**II - Descrição das Ações**

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0364 - Farmácia Básica - Sus União	0,00	226.000,00	226.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0377 - Farmácia Básica - Estado	195.000,00	0,00	195.000,00
<b>Total:</b>			<b>795.000,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>1.021.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	0007

Objetivo do programa:

PROMOVER AÇÕES NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ATRAVÉS A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE COLETIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 A	VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	859.000,00

**II - Descrição das Ações**

VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	314.000,00	0,00	314.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0365 - Vigilância Sanitária - Sus União	0,00	205.000,00	205.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0365 - Vigilância Sanitária - Sus União	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e Transfer	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0365 - Vigilância Sanitária - Sus União	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>624.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>859.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	0007

Objetivo do programa:

PROMOVER AÇÕES NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ATRAVÉS A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE COLETIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	92.000,00

**II - Descrição das Ações**

VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0367 - Doenças Sexualmente Transmi	0,00	82.000,00	82.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0367 - Doenças Sexualmente Transmi	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>92.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	FAZENDO A DIFERENÇA NA SAÚDE DO IMBITUBENSE	0007

Objetivo do programa:

PROMOVER AÇÕES NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ATRAVÉS A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE COLETIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	192.000,00

**II - Descrição das Ações**

GESTÃO DO SUS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0197 - Gestão do SUS	144.000,00	0,00	144.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0197 - Gestão do SUS	48.000,00	0,00	48.000,00
<b>Total:</b>			<b>192.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	17.00
Unidade:	FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	17.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0019

Objetivo do programa:

ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL PROMOVEDO AÇÕES EDUCATIVAS QUE RESGATEM A QUALIDADE DE VIDA, DIGNIDADE E CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1 A	CONSTRUINDO O FUTURO	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUINDO O FUTURO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	17.00
Unidade:	FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	17.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0019

Objetivo do programa:

ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL PROMOVENDO AÇÕES EDUCATIVAS QUE RESGATEM A QUALIDADE DE VIDA, DIGNIDADE E CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	MANUTENÇÃO DO FMDCA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	104.500,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FMDCA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	73.500,00	0,00	73.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>104.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.500,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 A	CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CAPI	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	60.000,00

**II - Descrição das Ações**

CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CAPI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	PROGRAMA ACALENTO	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	95.000,00

**II - Descrição das Ações**

PROGRAMA ACALENTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	85.000,00	0,00	85.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>85.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	1 P	CONSTRUÇÃO DO CRAS	EDIFICAÇÕES (UN.)	1,000	460.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DO CRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>460.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1 P	CONSTRUÇÃO DO CREAS	EDIFICAÇÕES (UN)	1,000	460.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DO CREAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>460.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1 A	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1	A	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	106.000,00

**II - Descrição das Ações**

GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0304 - Programa Bolsa Familia	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0386 - Índice de Gestão Descentraliza	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0386 - Índice de Gestão Descentraliza	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>45.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>106.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	330.000,00

**II - Descrição das Ações**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0160 - Piso Básico Fixo - Social	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0782 - SCFV - SERV CONV FORT VI	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>330.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO (MES)	0,000	220.000,00

**II - Descrição das Ações**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0789 - FMAS - PISO DE ALTA COMPL	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>160.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	A	BENEFICIOS EVENTUAIS	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	140.000,00

**II - Descrição das Ações**

BENEFICIOS EVENTUAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Total:</b>			<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	A	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	245.000,00

**II - Descrição das Ações**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0302 - Piso de Transição de Média Coi	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0385 - Piso Fixo de Média Complexida	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0823 - Piso Fixo de Média Complexida	0,00	85.000,00	85.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>245.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	ACESSUAS TRABALHO	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	70.000,00

**II - Descrição das Ações**

ACESSUAS TRABALHO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0777 - ACESSUAS - Programa de Pro	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0777 - ACESSUAS - Programa de Pro	0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	MANUTENÇÃO DA SEASTH	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	3.150.750,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SEASTH

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.824.500,00	0,00	2.824.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	26.250,00	0,00	26.250,00
<b>Total:</b>			<b>3.150.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.150.750,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.01
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	A	PARCEIROS DE IMBITUBA	PESSOAS (MES)	12,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

PARCEIROS DE IMBITUBA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	25.00
Unidade:	SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	25.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, DOS RECURSOS HUMANOS E MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Justificativa do programa:

GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E ORGÃOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO, OTIMIZANDO AS TAREFAS E AUXILIANDO O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A	CONVENIO GESTÃO COMPARTILHADA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	110.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONVENIO GESTÃO COMPARTILHADA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	25.00
Unidade:	SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	25.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO URBANA	0014

Objetivo do programa:

OBJETIVO DO PROGRAMA: INVESTIR NA MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa do programa:

CONSIDERANDO O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO E A CRESCENTE NOS LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO, CONSTRUÇÕES E DE ATIVIDADES, TORNA-SE NECESSÁRIA A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA PARA MELHOR ATENDIMENTO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA	URBANISMO (MES)	12,000	25.000,00

**II - Descrição das Ações**

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	25.00
Unidade:	SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	25.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO URBANA	0014

Objetivo do programa:

OBJETIVO DO PROGRAMA: INVESTIR NA MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa do programa:

CONSIDERANDO O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO E A CRESCENTE NOS LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO, CONSTRUÇÕES E DE ATIVIDADES, TORNA-SE NECESSÁRIA A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA PARA MELHOR ATENDIMENTO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	CONTROLE URBANO	FISCALIZAÇÃO (MES)	12,000	25.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONTROLE URBANO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	25.00
Unidade:	SEC MUN DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	25.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO URBANA	0014

Objetivo do programa:

OBJETIVO DO PROGRAMA: INVESTIR NA MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa do programa:

CONSIDERANDO O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO E A CRESCENTE NOS LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO, CONSTRUÇÕES E DE ATIVIDADES, TORNA-SE NECESSÁRIA A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA PARA MELHOR ATENDIMENTO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	MANUTENÇÃO DA SEDURB	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	1.825.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SEDURB

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.825.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.825.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	27.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	27.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SEGURANÇA - FUNREBOM	0021

Objetivo do programa:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NECESSITA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA SUA SEGURANÇA E BEM-ESTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	526.404,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	376.404,00	0,00	376.404,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>526.404,00</b>	<b>0,00</b>	<b>526.404,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	27.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	27.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SEGURANÇA - FUNREBOM	0021

Objetivo do programa:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NECESSITA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA SUA SEGURANÇA E BEM-ESTAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	CONSTRUÇÃO DE POSTOS GUARDA VIDAS	POSTOS GUARDA VIDAS (UN)	0,250	45.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE POSTOS GUARDA VIDAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total:</b>			<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	28.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	28.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AO LAZER E ENTRETENIMENTO, SEMPRE PRIORIZANDO A PRESERVAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS.

Justificativa do programa:

JUSTIFICAM-SE OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, AGINDO NOS TRÊS PRINCIPAIS EIXOS: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CRIANDO ASSIM AS CONDIÇÕES IDEIAS PARA DESENVOLVER A CIDADANIA PLENA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDETUR	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	15.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNDETUR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	29.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	29.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa:	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	0005

Objetivo do programa:

EXERCER AS FUNÇÕES DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO E DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Justificativa do programa:

DEVIDO AS EXECUÇÕES DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	2.082.500,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	157.500,00	0,00	157.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.082.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.082.500,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	29.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	29.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa:	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	0005

Objetivo do programa:

EXERCER AS FUNÇÕES DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO E DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Justificativa do programa:

DEVIDO AS EXECUÇÕES DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS (M)	12,000	4.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	30.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	30.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAR FAZ A DIFERENÇA	0020

Objetivo do programa:

IMPLANTAR MEDIDAS E PROJETOS ESTRUTURANTES VISANDO À MELHORIA DA GESTÃO EM SANEAMENTO, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL; CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTOS SANITÁRIO, A DRENAGEM URBANA E O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO LOCAL E FLUTUANTE COM SERVIÇOS E ESTRUTURAS DE SANEAMENTO ADEQUADAS E AMBIENTALMENTE EFICAZES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	40.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	30.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE IMBITUBA	30.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAR FAZ A DIFERENÇA	0020

Objetivo do programa:

IMPLANTAR MEDIDAS E PROJETOS ESTRUTURANTES VISANDO À MELHORIA DA GESTÃO EM SANEAMENTO, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL; CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTOS SANITÁRIO, A DRENAGEM URBANA E O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO LOCAL E FLUTUANTE COM SERVIÇOS E ESTRUTURAS DE SANEAMENTO ADEQUADAS E AMBIENTALMENTE EFICAZES.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	A	SANEAR FAZ A DIFERENÇA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	37.500.000,00

**II - Descrição das Ações**

1-Melhoria no abastecimento de água nos bairros: Nova Brasília, Mirim, Campestre, Ibiraquera, Guaiuba, Roça Grande, Boa Vista e Itapirubá.2- Ampliação da rede de esgoto contemplando os Bairros: Centro, P

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0090 - Operações de Crédito Interna	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>21.500.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	31.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	31.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	QUALIDADE AO TRANSITO	0022

Objetivo do programa:

PROMOVER A SEGURANÇA DO CIDADÃO, GERIR E DISCIPLINAR O TRÂNSITO MUNICIPAL.

Justificativa do programa:

DUAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO, CINCO EMPRESAS DE TRANSITO INTERESTADUAL, 400 KM DE RUAS E AVENIDAS, OS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS SÃO INADEQUADOS OU ESTÃO DETERIORADOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 A	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	149.996,20

**II - Descrição das Ações**

CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0809 - Convênio Trânsito - Polícia Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0809 - Convênio Trânsito - Polícia Civil	0,00	49.996,20	49.996,20
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>149.996,20</b>	<b>149.996,20</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	31.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	31.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	QUALIDADE AO TRANSITO	0022

Objetivo do programa:

PROMOVER A SEGURANÇA DO CIDADÃO, GERIR E DISCIPLINAR O TRÂNSITO MUNICIPAL.

Justificativa do programa:

DUAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO, CINCO EMPRESAS DE TRANSITO INTERESTADUAL, 400 KM DE RUAS E AVENIDAS, OS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS SÃO INADEQUADOS OU ESTÃO DETERIORADOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 A	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	150.007,50

**II - Descrição das Ações**

CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0810 - Convênio Trânsito - Polícia Milit	0,00	150.007,50	150.007,50
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>150.007,50</b>	<b>150.007,50</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	31.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO IMBITUBA	31.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	QUALIDADE AO TRANSITO	0022

Objetivo do programa:

PROMOVER A SEGURANÇA DO CIDADÃO, GERIR E DISCIPLINAR O TRÂNSITO MUNICIPAL.

Justificativa do programa:

DUAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO, CINCO EMPRESAS DE TRANSITO INTERESTADUAL, 400 KM DE RUAS E AVENIDAS, OS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS SÃO INADEQUADOS OU ESTÃO DETERIORADOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	748.446,60

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	31.248,00	0,00	31.248,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0811 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	449.998,60	449.998,60
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	67.200,00	0,00	67.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0811 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>98.448,00</b>	<b>649.998,60</b>	<b>748.446,60</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	32.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	32.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES, UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Justificativa do programa:

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A QUALIDADE DE VIDA E O USO RACIONAL DOS RECURSOS AMBIENTAIS; NATURAIS OU NÃO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	32.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA	32.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES, UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Justificativa do programa:

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A QUALIDADE DE VIDA E O USO RACIONAL DOS RECURSOS AMBIENTAIS; NATURAIS OU NÃO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	A	APOIO AO COMDEMA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO AO COMDEMA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	33.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENCAO DE DROGAS DE IMBITUBA	33.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PREVENÇÃO DE DROGAS DE IMBITUBA	0018

Objetivo do programa:

ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO PESSOAL E SOCIAL PROMOVEDO AÇÕES EDUCATIVAS QUE RESGATEM A QUALIDADE DE VIDA, DIGNIDADE E CIDADANIA DOS MESMOS.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE SUBSIDIAR AÇÕES PREVENTIVAS QUE VISEM COIBIR O AUMENTO DO NÚMERO DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO MUNICÍPIO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNPRED	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	15.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNPRED

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A	AUXILIO ALUGUEL	PESSOAS (MES)	12,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

AUXILIO ALUGUEL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1 P	LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL	PESSOAS (UN)	12,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1 P	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL	PESSOAS (UN)	12,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1 P	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PESSOAS (UN)	12,000	25.000,00

**II - Descrição das Ações**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA	34.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0017

Objetivo do programa:

PROMOVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE GRUPOS, OFERTANDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

Justificativa do programa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM DEFENDER OS DIREITOS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DA PESSOA IDOS E DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1 P	AUXÍLIO MORADIA	PESSOAS (UN)	12,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

AUXÍLIO MORADIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	42.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL - FMPG	42.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa:	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	0005

Objetivo do programa:

EXERCER AS FUNÇÕES DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO E DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Justificativa do programa:

DEVIDO AS EXECUÇÕES DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	157.500,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0707 - PROCURADORIA - REEQUIPA	118.125,00	0,00	118.125,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0707 - PROCURADORIA - REEQUIPA	23.625,00	0,00	23.625,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0707 - PROCURADORIA - REEQUIPA	15.750,00	0,00	15.750,00
<b>Total:</b>			<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	43.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	43.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA PARA TODOS	0010

Objetivo do programa:

DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E O USO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS, BEM COMO FOMENTAR OS PROCESSOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, INTERCÂMBIO E FRUIÇÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS IMBITUBENSES, PROMOVENDO O DIREITO À MEMÓRIA DOS IMBITUBENSES, PRESERVANDO E REQUALIFICANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA NO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

IMBITUBA TEM UMA RICA DIVERSIDADE DE EXPRESSÕES, MANIFESTAÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS, SOBRETUDO HÁ BAIXOS ÍNDICES DE ACESSO DOS CIDADÃOS AOS BENS, SERVIÇOS E USOS DE ESPAÇOS CULTURAIS. SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA QUE PROMOVA O ACESSO E FOMENTE OS PROCESSOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA IMBITUBENSE, NÃO APENAS PARA VALORIZAÇÃO DE SUA DIVERSIDADE CULTURAL, MAS TAMBÉM PARA O INCREMENTO E MOVIMENTAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA COMO VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO, CONSIDERANDO O DIREITO À CULTURA COMO DIREITO BÁSICO DE CIDADANIA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	15.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	0006

Objetivo do programa:

APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS VISANDO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MELHORIA DO SISTEMA PRODUTIVO E DE EXTRAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRO.

Justificativa do programa:

AS CONDIÇÕES NATURAIS GEOGRÁFICAS DA CIDADE DE IMBITUBA, ALIADAS A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA/PESCA/EXTRATIVISMO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DOS ENVOLVIDOS DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROGRAMA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI-SE COM O RECONHECIMENTO DE UMA ATIVIDADE QUE AO LONGO DAS GERAÇÕES VEM RESISTINDO A FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAIS ADAPTADAS A REALIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	825.000,00

**II - Descrição das Ações**

ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PESCA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>825.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	0006

Objetivo do programa:

APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS VISANDO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MELHORIA DO SISTEMA PRODUTIVO E DE EXTRAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRO.

Justificativa do programa:

AS CONDIÇÕES NATURAIS GEOGRÁFICAS DA CIDADE DE IMBITUBA, ALIADAS A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA/PESCA/EXTRATIVISMO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DOS ENVOLVIDOS DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DESTA PROGRAMA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI-SE COM O RECONHECIMENTO DE UMA ATIVIDADE QUE AO LONGO DAS GERAÇÕES VEM RESISTINDO A FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAIS ADAPTADAS A REALIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1 P	RECONHECIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	PESSOAS (M3)	12,000	540.000,00

**II - Descrição das Ações**

RECONHECIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMUNIDADES TRADICIONAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>540.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	0006

Objetivo do programa:

APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS VISANDO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MELHORIA DO SISTEMA PRODUTIVO E DE EXTRAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRO.

Justificativa do programa:

AS CONDIÇÕES NATURAIS GEOGRÁFICAS DA CIDADE DE IMBITUBA, ALIADAS A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA/PESCA/EXTRATIVISMO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DOS ENVOLVIDOS DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROGRAMA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI-SE COM O RECONHECIMENTO DE UMA ATIVIDADE QUE AO LONGO DAS GERAÇÕES VEM RESISTINDO A FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAIS ADAPTADAS A REALIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1 P	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO - MERCADO PÚBLICO	EDIFICAÇÕES (UN)	1,000	460.000,00

**II - Descrição das Ações**

CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO - MERCADO PÚBLICO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>460.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	0006

Objetivo do programa:

APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS VISANDO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MELHORIA DO SISTEMA PRODUTIVO E DE EXTRAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRO.

Justificativa do programa:

AS CONDIÇÕES NATURAIS GEOGRÁFICAS DA CIDADE DE IMBITUBA, ALIADAS A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA/PESCA/EXTRATIVISMO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DOS ENVOLVIDOS DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROGRAMA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI-SE COM O RECONHECIMENTO DE UMA ATIVIDADE QUE AO LONGO DAS GERAÇÕES VEM RESISTINDO A FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAIS ADAPTADAS A REALIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1 P	APOIO AQUIS., CONST., REFORMA EMBARCAÇÕES, EQUIP., E UNIDADES PROD. VEGETAL E ANIMAL	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO (U)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO AQUIS., CONST., REFORMA EMBARCAÇÕES, EQUIP., E UNIDADES PROD. VEGETAL E ANIMAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0090 - Operações de Crédito Interna	0,00	75.000,00	75.000,00
<b>Total:</b>			<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	0006

Objetivo do programa:

APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS VISANDO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MELHORIA DO SISTEMA PRODUTIVO E DE EXTRAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRO.

Justificativa do programa:

AS CONDIÇÕES NATURAIS GEOGRÁFICAS DA CIDADE DE IMBITUBA, ALIADAS A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA/PESCA/EXTRATIVISMO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DOS ENVOLVIDOS DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROGRAMA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI-SE COM O RECONHECIMENTO DE UMA ATIVIDADE QUE AO LONGO DAS GERAÇÕES VEM RESISTINDO A FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAIS ADAPTADAS A REALIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	PESSOAS (MES)	12,000	1.175.000,00

**II - Descrição das Ações**

FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>1.175.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	0006

Objetivo do programa:

APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS VISANDO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MELHORIA DO SISTEMA PRODUTIVO E DE EXTRAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRO.

Justificativa do programa:

AS CONDIÇÕES NATURAIS GEOGRÁFICAS DA CIDADE DE IMBITUBA, ALIADAS A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA/PESCA/EXTRATIVISMO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DOS ENVOLVIDOS DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROGRAMA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI-SE COM O RECONHECIMENTO DE UMA ATIVIDADE QUE AO LONGO DAS GERAÇÕES VEM RESISTINDO A FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAIS ADAPTADAS A REALIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	EXPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	PESSOAS (MES)	12,000	70.000,00

**II - Descrição das Ações**

EXPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	0006

Objetivo do programa:

APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS VISANDO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MELHORIA DO SISTEMA PRODUTIVO E DE EXTRAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRO.

Justificativa do programa:

AS CONDIÇÕES NATURAIS GEOGRÁFICAS DA CIDADE DE IMBITUBA, ALIADAS A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA/PESCA/EXTRATIVISMO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DOS ENVOLVIDOS DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DESTES PROGRAMAS. ALÉM DISSO, CONTRIBUI-SE COM O RECONHECIMENTO DE UMA ATIVIDADE QUE AO LONGO DAS GERAÇÕES VEM RESISTINDO A FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPALIS ADAPTADAS A REALIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1 P	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA	PESSOAS (MES)	12,000	31.250,00

**II - Descrição das Ações**

FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	13.750,00	0,00	13.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	17.500,00	0,00	17.500,00
<b>Total:</b>			<b>31.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.250,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	0006

Objetivo do programa:

APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS VISANDO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MELHORIA DO SISTEMA PRODUTIVO E DE EXTRAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRO.

Justificativa do programa:

AS CONDIÇÕES NATURAIS GEOGRÁFICAS DA CIDADE DE IMBITUBA, ALIADAS A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA/PESCA/EXTRATIVISMO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DOS ENVOLVIDOS DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DESTA PROGRAMA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI-SE COM O RECONHECIMENTO DE UMA ATIVIDADE QUE AO LONGO DAS GERAÇÕES VEM RESISTINDO A FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAIS ADAPTADAS A REALIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 P	PPP - PARCERIAS PÚBLICA E PRIVADA	PESSOAS (MES)	12,000	125.000,00

**II - Descrição das Ações**

PPP - PARCERIAS PÚBLICA E PRIVADA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0824 - Transferências Instituições Priv.	0,00	75.000,00	75.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>125.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. SUST. AGRICOLA E DA PESCA - SEDAP	45.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA	0006

Objetivo do programa:

APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS VISANDO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MELHORIA DO SISTEMA PRODUTIVO E DE EXTRAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRO.

Justificativa do programa:

AS CONDIÇÕES NATURAIS GEOGRÁFICAS DA CIDADE DE IMBITUBA, ALIADAS A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA/PESCA/EXTRATIVISMO E A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DOS ENVOLVIDOS DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROGRAMA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI-SE COM O RECONHECIMENTO DE UMA ATIVIDADE QUE AO LONGO DAS GERAÇÕES VEM RESISTINDO A FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAIS ADAPTADAS A REALIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P	PATRULHA MECANIZADA	VEÍCULOS (UN)	3,000	1.350.000,00

**II - Descrição das Ações**

PATRULHA MECANIZADA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>350.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO - FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS	0013

Objetivo do programa:

O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PERMITIRÁ O DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS JÁ EXISTENTES, BEM COMO ATRAIR NOVOS EMPREENDIMENTOS.

Justificativa do programa:

O INVESTIMENTO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ADEQUAR NOSSO MUNICÍPIO À CONCORRÊNCIA, ATRAINDO NOVAS EMPRESAS, PERMITINDO O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL, GERANDO ARRECADAÇÃO CRESCENTE DE TRIBUTOS E CRIANDO NOVOS POSTOS DE TRABALHO, PROPORCIONANDO, CONSEQUENTEMENTE, MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1 P	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	POPULAÇÃO (MES)	12,000	475.000,00

**II - Descrição das Ações**

CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0824 - Transferências Instituições Priv.	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>475.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AO LAZER E ENTRETENIMENTO, SEMPRE PRIORIZANDO A PRESERVAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS.

Justificativa do programa:

JUSTIFICAM-SE OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, AGINDO NOS TRÊS PRINCIPAIS EIXOS: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CRIANDO ASSIM AS CONDIÇÕES IDEIAS PARA DESENVOLVER A CIDADANIA PLENA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	MANUTENÇÃO DA SEDETUR	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	586.250,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SEDETUR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	460.000,00	0,00	460.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	26.250,00	0,00	26.250,00
<b>Total:</b>			<b>586.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>586.250,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AO LAZER E ENTRETENIMENTO, SEMPRE PRIORIZANDO A PRESERVAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS.

Justificativa do programa:

JUSTIFICAM-SE OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, AGINDO NOS TRÊS PRINCIPAIS EIXOS: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CRIANDO ASSIM AS CONDIÇÕES IDEIAS PARA DESENVOLVER A CIDADANIA PLENA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1	P	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES	CONSTRUÇÃO (UN)	1,500	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE MIRANTES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0824 - Transferências Instituições Priv.	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AO LAZER E ENTRETENIMENTO, SEMPRE PRIORIZANDO A PRESERVAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS.

Justificativa do programa:

JUSTIFICAM-SE OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, AGINDO NOS TRÊS PRINCIPAIS EIXOS: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CRIANDO ASSIM AS CONDIÇÕES IDEIAS PARA DESENVOLVER A CIDADANIA PLENA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	A	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	EVENTOS (MES)	12,000	1.035.000,00

**II - Descrição das Ações**

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0824 - Transferências Instituições Priv.	0,00	75.000,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>710.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>1.035.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AO LAZER E ENTRETENIMENTO, SEMPRE PRIORIZANDO A PRESERVAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS.

Justificativa do programa:

JUSTIFICAM-SE OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, AGINDO NOS TRÊS PRINCIPAIS EIXOS: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CRIANDO ASSIM AS CONDIÇÕES IDEIAS PARA DESENVOLVER A CIDADANIA PLENA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	P	TRILHAS ECOLÓGICAS	TRILHAS (MES)	12,000	400.000,00

**II - Descrição das Ações**

TRILHAS ECOLÓGICAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0824 - Transferências Instituições Priv.	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AO LAZER E ENTRETENIMENTO, SEMPRE PRIORIZANDO A PRESERVAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS.

Justificativa do programa:

JUSTIFICAM-SE OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, AGINDO NOS TRÊS PRINCIPAIS EIXOS: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CRIANDO ASSIM AS CONDIÇÕES IDEIAS PARA DESENVOLVER A CIDADANIA PLENA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	SINALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO TURÍSTICO	PLACAS (MES)	12,000	550.000,00

**II - Descrição das Ações**

SINALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO TURÍSTICO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>550.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AO LAZER E ENTRETENIMENTO, SEMPRE PRIORIZANDO A PRESERVAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS.

Justificativa do programa:

JUSTIFICAM-SE OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, AGINDO NOS TRÊS PRINCIPAIS EIXOS: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CRIANDO ASSIM AS CONDIÇÕES IDEIAS PARA DESENVOLVER A CIDADANIA PLENA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO DE SANTA PAULINA	MONUMENTOS (UN)	0,250	1.300.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO DE SANTA PAULINA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0824 - Transferências Instituições Priv:	0,00	250.000,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AO LAZER E ENTRETENIMENTO, SEMPRE PRIORIZANDO A PRESERVAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS.

Justificativa do programa:

JUSTIFICAM-SE OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, AGINDO NOS TRÊS PRINCIPAIS EIXOS: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CRIANDO ASSIM AS CONDIÇÕES IDEIAS PARA DESENVOLVER A CIDADANIA PLENA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	REGIÃO DOS LAGOS	DIVULGAÇÃO (MES)	12,000	225.000,00

**II - Descrição das Ações**

REGIÃO DOS LAGOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>225.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.00
Unidade:	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR	46.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SUL	0012

Objetivo do programa:

PROMOVER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AO LAZER E ENTRETENIMENTO, SEMPRE PRIORIZANDO A PRESERVAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS.

Justificativa do programa:

JUSTIFICAM-SE OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, AGINDO NOS TRÊS PRINCIPAIS EIXOS: ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CRIANDO ASSIM AS CONDIÇÕES IDEIAS PARA DESENVOLVER A CIDADANIA PLENA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS/PORTAIS TURÍSTICOS	PORTAIS DA CIDADE (UN)	1,000	824.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS/PORTAIS TURÍSTICOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	125.000,00	0,00	125.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0354 - Transferência de Convênios da	0,00	574.000,00	574.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0355 - Transferência de Convênios do	0,00	125.000,00	125.000,00
<b>Total:</b>			<b>125.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>824.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES, UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Justificativa do programa:

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A QUALIDADE DE VIDA E O USO RACIONAL DOS RECURSOS AMBIENTAIS; NATURAIS OU NÃO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	A	MANUTENÇÃO DA SEMA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	1.026.250,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA SEMA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	26.250,00	0,00	26.250,00
<b>Total:</b>			<b>1.026.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.026.250,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES, UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Justificativa do programa:

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A QUALIDADE DE VIDA E O USO RACIONAL DOS RECURSOS AMBIENTAIS; NATURAIS OU NÃO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039		1 P	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ÁREAS (UN)	12,000	215.000,00

**II - Descrição das Ações**

REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	215.000,00	0,00	215.000,00
<b>Total:</b>			<b>215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Página: 125/130

Data: 30/08/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES, UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Justificativa do programa:

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A QUALIDADE DE VIDA E O USO RACIONAL DOS RECURSOS AMBIENTAIS; NATURAIS OU NÃO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038		1 P	REVITALIZAÇÃO TRILHAS MUNICIPAIS	TRILHAS (1)	12,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

REVITALIZAÇÃO TRILHAS MUNICIPAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES, UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Justificativa do programa:

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A QUALIDADE DE VIDA E O USO RACIONAL DOS RECURSOS AMBIENTAIS; NATURAIS OU NÃO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	P	CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	CONSCIENTIZAÇÃO (UN)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES, UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Justificativa do programa:

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A QUALIDADE DE VIDA E O USO RACIONAL DOS RECURSOS AMBIENTAIS; NATURAIS OU NÃO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	A	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CONSCIENTIZAÇÃO (MES)	12,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	47.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MEIO AMBIENTE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES, UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Justificativa do programa:

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A QUALIDADE DE VIDA E O USO RACIONAL DOS RECURSOS AMBIENTAIS; NATURAIS OU NÃO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	FISCALIZAÇÃO (MES)	12,000	52.500,00

**II - Descrição das Ações**

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total:</b>			<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Página: 129/130

Data: 30/08/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	48.00
Unidade:	UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	48.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAR QUALIDADE AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO. QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.

Justificativa do programa:

PROGRAMA A SER EXECUTADO PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO, ENVOLVENDO SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CARREIRA E ACESSORES NECESSÁRIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	MANUTENÇÃO DA UCSCI	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	385.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA UCSCI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	75.000,00
<b>Total:</b>			<b>385.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	48.00
Unidade:	UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	48.01
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAR QUALIDADE AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO. QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.

Justificativa do programa:

PROGRAMA A SER EXECUTADO PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO, ENVOLVENDO SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CARREIRA E ASSESSORES NECESSÁRIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1 A	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	MANUTENÇÃO (MES)	12,000	25.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>